



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Resolução Nº 30/2025 – COMAST

Atualiza os valores do Plano de Ação da Política Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026, altera o art. 3º da Resolução nº 023/2025 – COMAST e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho – COMAST**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS), a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109/2009, bem como a legislação municipal vigente.

Considerando a necessidade de atualização dos valores do Plano de Ação da Política Municipal de Assistência Social para o exercício de 2026;

Considerando a necessidade de garantir a continuidade da oferta dos serviços e ações socioassistenciais no âmbito da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial;

Considerando que a atualização dos valores financeiros de execução do planejamento referente ao exercício de 2026 dos Programas da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, no âmbito do CRAS e do CREAS, foi realizada observando os seguintes instrumentos de planejamento:

I – o **Plano Municipal de Assistência Social**, no qual os valores apresentados correspondem ao custeio anual das ações, programas e serviços tipificados, garantindo a continuidade da oferta socioassistencial nos níveis de Proteção Social Básica e Especial, bem como o fortalecimento da Gestão do SUAS;

II – o **Plano Plurianual (PPA)**, no qual os custos integram o programa finalístico de Gestão e Execução da Política Municipal de Assistência Social, com metas físicas vinculadas à manutenção dos serviços socioassistenciais, ao atendimento às famílias e indivíduos e ao fortalecimento da rede de proteção social;

III – a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, na qual os valores subsidiam a definição de prioridades e metas da política pública de assistência social, assegurando a alocação de recursos para a manutenção dos serviços continuados do SUAS;

IV – a **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, na qual os custos estimados fundamentam a fixação das dotações orçamentárias, distribuídas por ação, função, subfunção e fonte de financiamento, incluindo recursos próprios, transferências fundo a fundo e convênios. Neste contexto o Conselho Municipal de Assistência Social e Trabalho- COMAST.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do valor financeiro de execução do planejamento referente ao exercício de 2026 dos Programas da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial, no âmbito do CRAS e do CREAS.





CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Parágrafo único. Em razão do disposto no caput, o art. 3º da Resolução nº 023/2025 – COMAST passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº	Programa / Serviço / Ação	Custo Anual Estimado (R\$)
01	PAIF, CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)	3.154.058,80
02	Programa Criança Feliz / Crescendo Bem	225.938,53
03	CREAS – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	819.055,10
04	Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único	327.218,43
05	Instâncias de Controle Social (COMAST e afins)	59.617,33
06	Unidade Acolhedora Municipal de Crianças e Adolescentes	616.473,01
07	Vigilância Socioassistencial	69.914,44
—	Custo Total Estimado da Política de Assistência Social	5.272.275,64

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritis, 17 de dezembro de 2025.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO - CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDINEIA GLUFKA MAGRIN - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMAST**, CPF: 032.08*.**9-*1 em 22/12/2025 08:15:16, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0827.1A15.7166.8036.5621, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **GENI ELIAS DE JESUS - CONSELHEIRA TITULAR - SOCIEDADE CIVIL DAS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL - COMAST**, CPF: 897.10*.**2-*0 em 19/12/2025 12:13:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1272.6H13.624X.2832.5848, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DA LUZ ALVES DOS REIS - ASSISTENTE SOCIAL - CONSELHEIRA PRESIDENTE - COMAST**, CPF: 193.52*.**2-*4 em 19/12/2025 11:36:30, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11E3.5H36.2293.A20H.2834, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ERLI DA SILVA SOUZA ROCHA - CONSELHEIRA SUPLENTE - SOCIEDADE CIVIL DOS TRABALHADORES - COMAST**, CPF: 614.95*.**2-*3 em 19/12/2025 11:27:43, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1191.4927.4423.R84A.3500, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SAIONARA VERONICA COSTA DE FARIA - SECRETARIO(A) DE AÇÃO SOCIAL - CONSELHEIRA TITULAR - COMAST**, CPF: 593.80*.**2-*0 em 19/12/2025 10:02:07, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10W6.3902.3077.X162.8283, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROGIANA PEREIRA DE ARAUJO - CONSELHEIRA TITULAR - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST**, CPF: 517.50*.**2-*1 em 19/12/2025 09:17:59, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09Z6.8917.6598.H77U.2863, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **WALQUIRIA PAULINO DE SOUZA GOMES - CONSELHEIRA SUPLENTE - GOVERNAMENTAL EDUCAÇÃO - COMAST**, CPF: 642.58*.**2-*0 em 19/12/2025 08:44:01, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08K4.7U44.401Z.886U.5733, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **QUELVIN JUSTINIANO OLIVEIRA - GERENTE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE**, CPF: 004.72*.**2-*2 em 19/12/2025 08:41:19, Cód. Autenticidade da Assinatura: 08R4.1941.7193.R689.0524, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA CUJUBIM, 1450 - SETOR 03, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2045

ID do Documento: **3.799.D86** - Tipo de Documento: **PARECER.**

Elaborado por **ROSELY DOMINGOS FERREIRA**, CPF: 027.76*. **6-*0 , em **19/12/2025 - 08:32:53**

Código de Autenticidade deste Documento: 0892.5Z32.4532.R167.6115

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

